

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ITEM	Código SAEB	Descrição	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	01.51.15.00003516-5	<p>LOCACAO DE VEICULO automotivo, hatchback, na cor branco, motorizacao minima 1.6, bi-combustivel, flex, gasolina e etanol, 04 portas, capacidade para cinco ocupantes, ar condicionado, direcao hidraulica, sem servico de motorista, quilometragem livre e manutencao preventiva e corretiva com reposicao de pecas no municipio de Salvador. Dados Tecnicos: motorizacao minima 1.6; Direcao: hidraulica; Cilindros: 4 em linha; Injecao: eletronica; ignicao eletronica; Potencia liquida maxima nao inferior a 101 CV; transmissao: 5 marchas a frente e 1 de re; Sistema de Freios: com características de linha de producao; Suspensao: com características de linha de producao. ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS: jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e carter, Radio AM/FM, com CD player, memorizador de estacao de radio com conjunto de autofalantes de acordo com o modelo do veiculo; Equipamentos obrigatorios de fabrica (pneu com roda e estepe, triangulo, chave de rodas, cinto de seguranca) . CONDICOES DE FORNECIMENTO: - O veiculo a ser entregue devera ser 0 KM, devendo ter como Ano/Modelo de fabricacao(indicado no edital da licitacao, com seguro total e o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorizacao do contratado para o abastecimento completo - Devera ser apresentada a tabela templataria de servicos e catalogo de pecas da marca e modelo do veiculo proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitacao. GRAFISMO: conforme padrao do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade.</p>	02		
02	01.51.15.00003517-3	<p>LOCACAO DE VEICULO automotivo utilitario tipo furgao, na cor branco, motorizacao minima 1.4, bi-combustivel, flex, gasolina e etanol, 02 (duas) portas dianteiras, e com no minimo de 02(duas) portas traseiras assimetricas no compartimento de cargas com abertura de 180°, ar condicionado, direcao hidraulica, com protecao entre Carga e Motorista de fabrica, com adaptacao na parte traseira, sem servico de motorista, quilometragem livre, manutencao preventiva e corretiva com reposicao de pecas no municipio de Barreiras. DADOS TECNICOS: motorizacao minima 1.4; Direcao: hidraulica; Cilindros: 4 em linha; Injecao: eletronica; ignicao eletronica; Potencia liquida maxima nao inferior a 85 CV; transmissao: 5 marchas a frente e 1 de re; Sistema de Freios: com características de linha de producao; Suspensao: com características de linha de producao. ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS: jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e carter, Radio AM/FM, com CD player, memorizador de estacao de radio com conjunto de autofalantes de acordo com o modelo do veiculo; Equipamentos obrigatorios de fabrica (pneu com roda e estepe, triangulo, chave de rodas, cinto de seguranca) ADAPTACOES: COMPARTIMENTO TRASEIRO, confecao de estruturas para acondicionamento de padroes e equipamentos metrologicos, em madeira, inteirico, composto de uma base e de compartimentos individuais, para transporte de material utilizado pelas equipes de verificacao metrologica. O movel devera ser confeccionado de pinus de boa qualidade (contendo poucos nos), com as dimensoes indicadas no projeto contido na SECAO B.1 e devera ser revestido na base e nos compartimentos, por uma lamina de piso vinilico em manta, com a espessura indicada no Projeto, em tons de bege imitando madeira. O movel devera conter dispositivos de fixacao para prender os pesos e as medidas de volumes que serao transportadas nele e evitar que os mesmos fiquem soltos dentro das divisorias. conforme projeto sugestivo no edital de licitacao . CONDICOES DE FORNECIMENTO: - O veiculo a ser entregue devera ser 0 KM, devendo ter como Ano/Modelo de fabricacao,(indicado no edital da licitacao.), com seguro total e o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorizacao do contratado para o abastecimento completo - Devera ser apresentada a tabela templataria de servicos e catalogo de pecas da marca e modelo do veiculo proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitacao. GRAFISMO: conforme padrao do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade.</p>	02		
03	01.51.15.00003518-1	<p>LOCACAO DE VEICULO automotivo utilitario tipo furgao, na cor branco, motorizacao minima 1.4, bi-combustivel, flex, gasolina e etanol, 02 (duas) portas dianteiras, e com no minimo de 02(duas) portas traseiras assimetricas no compartimento de cargas com abertura de 180°, ar condicionado, direcao hidraulica, com protecao entre Carga e Motorista de fabrica, sem adaptacao na parte traseira, sem servico de motorista, quilometragem livre, manutencao preventiva e corretiva com reposicao de</p>	01		

		<p>peças no município de Feira de Santana. DADOS TÉCNICOS: motorização mínima 1.4; Direção: hidráulica; Cilindros: 4 em linha; Injeção: eletrônica; ignição eletrônica; Potência líquida máxima não inferior a 85 CV; transmissão: 5 marchas a frente e 1 de ré; Sistema de Freios: com características de linha de produção; Suspensão: com características de linha de produção. ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS: jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e cárter, Rádio AM/FM, com CD player, memorizador de estação de rádio com conjunto de autofalantes de acordo com o modelo do veículo; Equipamentos obrigatórios de fábrica (pneu com roda e estepe, triângulo, chave de rodas, cinto de segurança). CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: - O veículo a ser entregue deverá ser 0 KM, devendo ter como Ano/Modelo de fabricação, com seguro total e o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorização do contratado para o abastecimento completo - Deverá ser apresentada a tabela temporária de serviços e catálogo de peças da marca e modelo do veículo proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitação. GRAFISMO: conforme padrão do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade.</p>			
04	01.51.15.00003522-0	<p>LOCACAO DE VEICULO automotivo utilitario tipo furgao, na cor branco, motorizacao minima 1.4, bi-combustível, flex, gasolina e etanol, 02 (duas) portas dianteiras, e com no minimo de 02(duas) portas traseiras assimetricas no compartimento de cargas com abertura de 180°, ar condicionado, direção hidráulica, com proteção entre Carga e Motorista de fábrica, com adaptação na parte traseira, sem serviço de motorista, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no município de Eunapolis. DADOS TÉCNICOS: motorização mínima 1.4; Direção: hidráulica; Cilindros: 4 em linha; Injeção: eletrônica; ignição eletrônica; Potência líquida máxima não inferior a 85 CV; transmissão: 5 marchas a frente e 1 de ré; Sistema de Freios: com características de linha de produção; Suspensão: com características de linha de produção. ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS: jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e cárter, Rádio AM/FM, com CD player, memorizador de estação de rádio com conjunto de autofalantes de acordo com o modelo do veículo; Equipamentos obrigatórios de fábrica (pneu com roda e estepe, triângulo, chave de rodas, cinto de segurança). ADAPTAÇÕES: Compartimento Traseiro, confecção de estruturas para acondicionamento de padrões e equipamentos metrologicos, em madeira, inteirico, composto de uma base e de compartimentos individuais, para transporte de material utilizado pelas equipes de verificação metrologica. O movel deverá ser confeccionado de pinus de boa qualidade (contendo poucos nós), com as dimensões indicadas no projeto contido na SECAO B.1 e deverá ser revestido na base e nos compartimentos, por uma lamina de piso vinilico em manta, com a espessura indicada no Projeto, em tons de bege imitando madeira. O movel deverá conter dispositivos de fixação para prender os pesos e as medidas de volumes que serão transportadas nele e evitar que os mesmos fiquem soltos dentro das divisórias. conforme projeto sugestivo no edital de licitação. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: - O veículo a ser entregue deverá ser 0 KM, devendo ter como Ano/Modelo de fabricação, (indicado no edital da licitação), seguro total e o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorização do contratado para o abastecimento completo - Deverá ser apresentada a tabela temporária de serviços e catálogo de peças da marca e modelo do veículo proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitação. GRAFISMO: conforme padrão do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade.</p>	02		
05	01.51.15.00003523-8	<p>LOCACAO DE VEICULO automotivo utilitario tipo furgao, na cor branco, motorizacao minima 1.4, bi-combustível, flex, gasolina e etanol, 02 (duas) portas dianteiras, e com no minimo de 02(duas) portas traseiras assimetricas no compartimento de cargas com abertura de 180°, ar condicionado, direção hidráulica, com proteção entre Carga e Motorista de fábrica, com adaptação na parte traseira, sem serviço de motorista, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no município de Feira de Santana. DADOS TÉCNICOS: motorização mínima 1.4; Direção: hidráulica; Cilindros: 4 em linha; Injeção: eletrônica; ignição eletrônica; Potência líquida máxima não inferior a 85 CV; transmissão: 5 marchas a frente e 1 de ré; Sistema de Freios: com características de linha de produção; Suspensão: com características de linha de produção. ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS: jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e cárter, Rádio AM/FM, com CD player, memorizador de estação de rádio com conjunto de autofalantes de acordo com o modelo do veículo; Equipamentos obrigatórios de fábrica (pneu com roda e estepe, triângulo, chave de rodas, cinto de segurança). ADAPTAÇÕES: Compartimento Traseiro, confecção de estruturas para acondicionamento de padrões e equipamentos metrologicos, em madeira, inteirico, composto de uma base e de compartimentos individuais, para transporte de material utilizado pelas equipes de verificação metrologica. O movel deverá ser confeccionado de pinus de boa qualidade (contendo poucos nós), com as dimensões indicadas no projeto contido na SECAO B.1 e deverá ser revestido na base e nos compartimentos, por uma lamina de piso vinilico em manta, com a espessura indicada no Projeto, em tons de bege</p>	04		

		imitando madeira. O movel devera conter dispositivos de fixacao para prender os pesos e as medidas de volumes que serao transportadas nele e evitar que os mesmos fiquem soltos dentro das divisorias. conforme projeto sugestivo no edital de licitacao. CONDICOES DE FORNECIMENTO: - O veiculo a ser entregue devera ser 0 KM, devendo ter como Ano/Modelo de fabricacao, com seguro total e o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorizacao do contratado para o abastecimento completo - Devera ser apresentada a tabela temparia de servicos e catalogo de pecas da marca e modelo do veiculo proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitacao. GRAFISMO: conforme padrao do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade .			
06	01.51.15.00003524-6	LOCACAO DE VEICULO automotivo utilitario tipo furgao, na cor branco, motorizacao minima 1.4, bi-combustivel, flex, gasolina e etanol, 02 (duas) portas dianteiras, e com no minimo de 02(duas) portas traseiras assimetricas no compartimento de cargas com abertura de 180°, ar condicionado, direcao hidraulica, com protecao entre Carga e Motorista de fabrica, com adaptacao na parte traseira, sem servico de motorista, quilometragem livre, manutencao preventiva e corretiva com reposicao de pecas no municipio de Itabuna. DADOS TECNICOS: motorizacao minima 1.4; Direcao: hidraulica; Cilindros: 4 em linha; Injecao: eletronica; ignicao eletronica; Potencia liquida maxima nao inferior a 85 CV; transmissao: 5 marchas a frente e 1 de re; Sistema de Freios: com caracteristicas de linha de producao; Suspensao: com caracteristicas de linha de producao. ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS: jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e carter, Radio AM/FM, com CD player, memorizador de estacao de radio com conjunto de autofalantes de acordo com o modelo do veiculo; Equipamentos obrigatorios de fabrica (pneu com roda e estepe, triangulo, chave de rodas, cinto de seguranca). ADAPTACOES: Compartimento Traseiro, confeccao de estruturas para acondicionamento de padroes e equipamentos metrologicos, em madeira, inteirico, composto de uma base e de compartimentos individuais, para transporte de material utilizado pelas equipes de verificacao metrologica. O movel devera ser confeccionado de pinus de boa qualidade (contendo poucos nos), com as dimensoes indicadas no projeto contido na SECAO B.1 e devera ser revestido na base e nos compartimentos, por uma lamina de piso vinílico em manta, com a espessura indicada no Projeto, em tons de bege imitando madeira. O movel devera conter dispositivos de fixacao para prender os pesos e as medidas de volumes que serao transportadas nele e evitar que os mesmos fiquem soltos dentro das divisorias. conforme projeto sugestivo no edital de licitacao. CONDICOES DE FORNECIMENTO: - O veiculo a ser entregue devera ser 0 KM, devendo ter como Ano/Modelo de fabricacao, (indicado no edital da licitacao), com seguro total e o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorizacao do contratado para o abastecimento completo - Devera ser apresentada a tabela temparia de servicos e catalogo de pecas da marca e modelo do veiculo proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitacao. GRAFISMO: conforme padrao do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade .	02		
07	01.51.15.00003525-4	LOCACAO DE VEICULO automotivo utilitario tipo furgao, na cor branco, motorizacao minima 1.4, bi-combustivel, flex, gasolina e etanol, 02 (duas) portas dianteiras, e com no minimo de 02(duas) portas traseiras assimetricas no compartimento de cargas com abertura de 180°, ar condicionado, direcao hidraulica, com protecao entre Carga e Motorista de fabrica, com adaptacao na parte traseira, sem servico de motorista, quilometragem livre, manutencao preventiva e corretiva com reposicao de pecas no municipio de Jequie. DADOS TECNICOS: motorizacao minima 1.4; Direcao: hidraulica; Cilindros: 4 em linha; Injecao: eletronica; ignicao eletronica; Potencia liquida maxima nao inferior a 85 CV; transmissao: 5 marchas a frente e 1 de re; Sistema de Freios: com caracteristicas de linha de producao; Suspensao: com caracteristicas de linha de producao. ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS: jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e carter, Radio AM/FM, com CD player, memorizador de estacao de radio com conjunto de autofalantes de acordo com o modelo do veiculo; Equipamentos obrigatorios de fabrica (pneu com roda e estepe, triangulo, chave de rodas, cinto de seguranca). ADAPTACOES: Compartimento Traseiro, confeccao de estruturas para acondicionamento de padroes e equipamentos metrologicos, em madeira, inteirico, composto de uma base e de compartimentos individuais, para transporte de material utilizado pelas equipes de verificacao metrologica. O movel devera ser confeccionado de pinus de boa qualidade (contendo poucos nos), com as dimensoes indicadas no projeto contido na SECAO B.1 e devera ser revestido na base e nos compartimentos, por uma lamina de piso vinílico em manta, com a espessura indicada no Projeto, em tons de bege imitando madeira. O movel devera conter dispositivos de fixacao para prender os pesos e as medidas de volumes que serao transportadas nele e evitar que os mesmos fiquem soltos dentro das divisorias. conforme projeto sugestivo no edital de licitacao. CONDICOES DE FORNECIMENTO: - O veiculo a ser entregue devera ser 0 KM, devendo ter como Ano/Modelo de fabricacao,(indicado no edital da licitacao) ,	03		

		com seguro total e o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorizacao do contratado para o abastecimento completo - Devera ser apresentada a tabela temparia de servicos e catalogo de pecas da marca e modelo do veiculo proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitacao. GRAFISMO: conforme padrao do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade.			
08	01.51.15.00003526-2	LOCACAO DE VEICULO automotivo utilitario tipo furgao, na cor branco, motorizacao minima 1.4, bi-combustivel, flex, gasolina e etanol, 02 (duas) portas dianteiras, e com no mínimo de 02(duas) portas traseiras assimetricas no compartimento de cargas com abertura de 180°, ar condicionado, direcao hidraulica, com protecao entre Carga e Motorista de fabrica, com adaptcao na parte traseira, sem servico de motorista, quilometragem livre, manutencao preventiva e corretiva com reposicao de pecas no municipio de Juazeiro. DADOS TECNICOS: motorizacao minima 1.4; Direcao: hidraulica; Cilindros: 4 em linha; Injecao: eletronica; ignicao eletronica; Potencia liquida maxima nao inferior a 85 CV; transmissao: 5 marchas a frente e 1 de re; Sistema de Freios: com caracteristicas de linha de producao; Suspensao: com caracteristicas de linha de producao. ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS: jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e carter, Rádio AM/FM, com CD player, memorizador de estacao de radio com conjunto de autofalantes de acordo com o modelo do veiculo; Equipamentos obrigatorios de fabrica (pneu com roda e estepe, triangulo, chave de rodas, cinto de seguranca). ADAPTACOES: Compartimento Traseiro, confeccao de estruturas para acondicionamento de padroes e equipamentos metrologicos, em madeira, inteirico, composto de uma base e de compartimentos individuais, para transporte de material utilizado pelas equipes de verificacao metroológica. O movel devera ser confeccionado de pinus de boa qualidade (contendo poucos nos), com as dimensoes indicadas no projeto contido na SECAO B.1 e devera ser revestido na base e nos compartimentos, por uma lamina de piso vinílico em manta, com a espessura indicada no Projeto, em tons de bege imitando madeira. O movel devera conter dispositivos de fixacao para prender os pesos e as medidas de volumes que serao transportadas nele e evitar que os mesmos fiquem soltos dentro das divisorias. conforme projeto sugestivo no edital de licitaca. CONDICoes DE FORNECIMENTO: - O veiculo a ser entregue devera ser 0 KM, devendo ter como Ano/Modelo de fabricacao,(indicado no edital da licitacao) com seguro total e o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorizacao do contratado para o abastecimento completo - Devera ser apresentada a tabela temparia de servicos e catalogo de pecas da marca e modelo do veiculo proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitacao. GRAFISMO: conforme padrao do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade.			
09	01.51.15.00003527-0	LOCACAO DE VEICULO automotivo utilitario tipo furgao, na cor branco, motorizacao minima 1.4, bi-combustivel, flex, gasolina e etanol, 02 (duas) portas dianteiras, e com no mínimo de 02(duas) portas traseiras assimetricas no compartimento de cargas com abertura de 180°, ar condicionado, direcao hidraulica, com protecao entre Carga e Motorista de fabrica, com adaptacao na parte traseira, sem servico de motorista, quilometragem livre, manutencao preventiva e corretiva com reposicao de pecas no municipio de Paulo Afonso. DADOS TECNICOS: motorizacao minima 1.4; Direcao: hidraulica; Cilindros: 4 em linha; Injecao: eletronica; ignicao eletronica; Potencia liquida maxima nao inferior a 85 CV; transmissao: 5 marchas a frente e 1 de re; Sistema de Freios: com caracteristicas de linha de producao; Suspensao: com caracteristicas de linha de producao. ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS: jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e carter, Radio AM/FM, com CD player, memorizador de estacao de radio com conjunto de autofalantes de acordo com o modelo do veiculo; Equipamentos obrigatorios de fabrica (pneu com roda e estepe, triangulo, chave de rodas, cinto de seguranca). ADAPTACOES: Compartimento Traseiro, confeccao de estruturas para acondicionamento de padroes e equipamentos metrologicos, em madeira, inteirico, composto de uma base e de compartimentos individuais, para transporte de material utilizado pelas equipes de verificacao metrologica. O movel devera ser confeccionado de pinus de boa qualidade (contendo poucos nos), com as dimensoes indicadas no projeto contido na SECAO B.1 e devera ser revestido na base e nos compartimentos, por uma lamina de piso vinílico em manta, com a espessura indicada no Projeto, em tons de bege imitando madeira. O movel devera conter dispositivos de fixacao para prender os pesos e as medidas de volumes que serao transportadas nele e evitar que os mesmos fiquem soltos dentro das divisorias. conforme projeto sugestivo no edital de licitacao. CONDICoes DE FORNECIMENTO: - O veiculo a ser entregue devera ser 0 KM, devendo ter como Ano/Modelo de fabricacao,(indicado no edital da licitacao) com seguro total e o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorizacao do contratado para o abastecimento completo - Devera ser apresentada a tabela temparia de servicos e catalogo de pecas da marca e modelo do veiculo proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitacao. GRAFISMO: conforme padrao do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade.			

10	01.51.15.00003528-9	<p>LOCACAO DE VEICULO,automotivo utilitario tipo furgao, na cor branco, motorizacao minima 1.4, bi-combustivel, flex, gasolina e etanol, 02 (duas) portas dianteiras, e com no mínimo de 02(duas) portas traseiras assimetricas no compartimento de cargas com abertura de 180°, ar condicionado, direcao hidraulica, com protecao entre Carga e Motorista de fabrica, com adaptacao na parte traseira, sem servico de motorista, quilometragem livre, manutencao preventiva e corretiva com reposicao de pecas no municipio de Salvador. DADOS TECNICOS: motorizacao minima 1.4; Direcao: hidraulica; Cilindros: 4 em linha; Injecao: eletronica; ignicao eletronica; Potencia liquida maxima nao inferior a 85 CV; transmissao: 5 marchas a frente e 1 de re; Sistema de Freios: com caracteristicas de linha de producao; Suspensao: com caracteristicas de linha de producao. ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS: jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e carter, Radio AM/FM, com CD player, memorizador de estacao de radio com conjunto de autofalantes de acordo com o modelo do veiculo; Equipamentos obrigatorios de fabrica (pneu com roda e estepe, triangulo, chave de rodas, cinto de seguranca). ADAPTACOES: Compartimento Traseiro, confeccao de estruturas para acondicionamento de padroes e equipamentos metrologicos, em madeira, inteirico, composto de uma base e de compartimentos individuais, para transporte de material utilizado pelas equipes de verificacao metrologica. O movel devera ser confeccionado de pinus de boa qualidade (contendo poucos nos), com as dimensoes indicadas no projeto contido na SECAO B.1 e devera ser revestido na base e nos compartimentos, por uma lamina de piso vinílico em manta, com a espessura indicada no Projeto, em tons de bege imitando madeira. O movel devera conter dispositivos de fixacao para prender os pesos e as medidas de volumes que serao transportadas nele e evitar que os mesmos fiquem soltos dentro das divisorias. conforme projeto sugestivo no edital de licitacao. CONDICOES DE FORNECIMENTO: - O veiculo a ser entregue devera ser 0 KM, devendo ter como Ano/Modelo de fabricacao, o indicado no edital da licitacao. - O veiculo devera ser entregue com seguro total e o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorizacao do contratado para o abastecimento completo - Deverá ser apresentada a tabela temporaria de servicos e catalogo de pecas da marca e modelo do veiculo proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitacao. GRAFISMO: conforme padrao do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade .</p>			
11	01.51.15.00003529-7	<p>LOCACAO DE VEICULO, automotivo utilitario tipo furgao, na cor branco, motorizacao minima 1.4, bi-combustivel, flex, gasolina e etanol, 02 (duas) portas dianteiras, e com no minimo de 02(duas) portas traseiras assimetricas no compartimento de cargas com abertura de 180°, ar condicionado, direcao hidraulica, com protecao entre Carga e Motorista de fabrica, sem adaptacao na parte traseira, sem servico de motorista, quilometragem livre, manutencao preventiva e corretiva com reposicao de pecas no municipio de Salvador. DADOS TECNICOS: motorizacao minima 1.4; Direcao: hidraulica; Cilindros: 4 em linha; Injecao: eletronica; ignicao eletronica; Potencia liquida maxima nao inferior a 85 CV; transmissao: 5 marchas a frente e 1 de re; Sistema de Freios: com caracteristicas de linha de producao; Suspensao: com caracteristicas de linha de producao. ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS: jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e carter, Radio AM/FM, com CD player, memorizador de estacao de radio com conjunto de autofalantes de acordo com o modelo do veiculo; Equipamentos obrigatorios de fabrica (pneu com roda e estepe, triangulo, chave de rodas, cinto de seguranca). CONDICOES DE FORNECIMENTO: - O veiculo a ser entregue devera ser 0 KM, devendo ter como Ano/Modelo de fabricacao, (indicado no edital da licitacao), com seguro total e o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorizacao do contratado para o abastecimento completo - Deverá ser apresentada a tabela temporaria de servicos e catalogo de pecas da marca e modelo do veiculo proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitacao. GRAFISMO: conforme padrao do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade .</p>	01		
12	01.51.15.00003530-0	<p>LOCACAO DE VEICULO automotivo utilitario tipo furgao, na cor branco, motorizacao minima 1.4, bi-combustivel, flex, gasolina e etanol, 02 (duas) portas dianteiras, e com no mínimo de 02(duas) portas traseiras assimetricas no compartimento de cargas com abertura de 180°, ar condicionado, direcao hidraulica, com protecao entre Carga e Motorista de fabrica, com adaptacao na parte traseira, sem servico de motorista, quilometragem livre, manutencao preventiva e corretiva com reposicao de pecas no municipio de Vitoria da Conquista. DADOS TECNICOS: motorizacao minima 1.4; Direcao: hidraulica; Cilindros: 4 em linha; Injecao: eletronica; ignicao eletronica; Potencia liquida maxima nao inferior a 85 CV; transmissao: 5 marchas a frente e 1 de re; Sistema de Freios: com caracteristicas de linha de producao; Suspensao: com caracteristicas de linha de producao. ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS: jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e carter, Radio AM/FM, com CD player, memorizador de estacao de radio com conjunto de autofalantes de acordo com o modelo do veiculo; Equipamentos obrigatorios de fabrica (pneu com roda e</p>	03		

		<p>estepe, triangulo, chave de rodas, cinto de segurança). ADAPTAÇÕES: Compartimento Traseiro, confecção de estruturas para acondicionamento de padrões e equipamentos metrologicos, em madeira, inteirico, composto de uma base e de compartimentos individuais, para transporte de material utilizado pelas equipes de verificacao metrologica. O movel devera ser confeccionado de pinus de boa qualidade (contendo poucos nos), com as dimensoes indicadas no projeto contido na SECAO B.1 e devera ser revestido na base e nos compartimentos, por uma lamina de piso vinilico em manta, com a espessura indicada no Projeto, em tons de bege imitando madeira. O movel devera conter dispositivos de fixacao para prender os pesos e as medidas de volumes que serao transportadas nele e evitar que os mesmos fiquem soltos dentro das divisórias. conforme projeto sugestivo no edital de licitacao. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: - O veiculo a ser entregue devera ser 0 KM, devendo ter como Ano/Modelo de fabricacao, (indicado no edital da licitacao.). com seguro total e o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorizacao do contratado para o abastecimento completo - Devera ser apresentada a tabela templatia de servicos e catalogo de pecas da marca e modelo do veiculo proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitacao. GRAFISMO: conforme padrao do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade.</p>			
--	--	---	--	--	--

Dados Técnicos dos Veículo: ano de fabricação e modelo 2018.

Acessórios comuns a todos os veículos: jogo de tapetes de borracha, chapa protetora do motor e carter, Rádio AM/FM, com CD player, memorizador de estação de rádio com conjunto de autofalantes de acordo com o modelo do veículo, proteção entre carga e motorista, protetor de Carter, alarme e demais acessórios obrigatórios por lei (exigidos pelo CONTRAN e em total conformidade com o PROCONVE) e película de proteção solar regulamentada pelo CONTRAN.

Compete a SAEB, em conjunto com a unidade adquirente, o desempenho das atividades de inspeção de veículos automotores. Sendo de responsabilidade do adquirente o emplacamento/registro junto ao DETRAN/BA. O veículo deverá ser entregue 0km, não podendo ter data de fabricação anterior a 180(cento e oitenta) dias contados da data da abertura da licitação e modelo/ano de acordo com o determinado em edital. Deverá ser entregue com o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorização do contratado para o abastecimento completo no posto de combustível mais próximo da concessionária. Deverá ser apresentada a tabela templatia de serviços e catálogo de peças da marca e modelo do veículo proposto, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitação. Os veículos cotados nas propostas de preços devem manter suas características originais, não podendo nenhuma alteração ou adaptação ser realizada de forma a comprometer o desempenho original de fábrica.

Base de compartimentos individuais: para acondicionamento e transporte de material utilizado pelas equipes de verificação metrológica, adaptados com revestimento interno em madeirit marítimo emborrachado, com caixa de acondicionamento de material metrológico, tapetes e divisória, e também uma grade de aço entre a cabine e o compartimento de carga do veículo para maior segurança dos equipamentos e usuários, conforme figura do Anexo I.

1.3.2.1 ADAPTAÇÕES DO COMPARTIMENTO TRASEIRO CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO "I" Quantidade: 27

Adaptação: confecção de estruturas para acondicionamento de padrões e equipamentos metrológicos, em madeira, inteiriço, composto de uma base e de compartimentos individuais, para transporte de material utilizado pelas equipes de verificação metrológica. O móvel deverá ser confeccionado de pinus de boa qualidade (contendo poucos nos), com as dimensões indicadas no projeto contido na SEÇÃO B.1 e deverá ser revestido na base e nos compartimentos, por uma lamina de piso vinilico em manta, com a espessura indicada no Projeto, em tons de bege imitando madeira. O móvel deverá conter dispositivos de fixação para prender os pesos e as medidas de volumes que serão transportadas nele e evitar que os mesmos fiquem soltos dentro das divisórias.

Especificação da Proteção entre Carga e Motorista: Divisória interna em fibra de vidro, com molduras desenhadas de tal maneira a conceder um grau de fortaleza e resistência adequado a sua função de divisória entre compartimento de carga e a cabine do condutor e acompanhante.

As divisórias, no lado da carga, serão pintadas da mesma cor do interior do veículo.

As divisórias, no lado da cabine, serão pintadas na cor padrão, cinza. Este lado da divisória será liso com o mesmo acabamento da fibra, ou seja, este lado terá textura aparente da fibra, confeccionado com o mesmo gel e cor.

Molduras com furos internos na parte central da divisória, na mesma altura da parte alta dos assentos (acima do encosto dos bancos do veículo) deverão ser confeccionada uma moldura de janela, na parte interna da moldura deverão ser feitos 15 (quinze) furos com o intuito de criar uma passagem de ar, ou seja, circulação de ar interna entre cabine e o compartimento de carga.

1.3.2.2 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO COMUNS AOS ITENS 1 a 13:

- O veículo a ser entregue deverá ser entregue 0KM, não podendo ter data de fabricação anterior a 180 dias (cento e oitenta) dias contados da data de abertura da licitação e modelo/ano de acordo com o apresentado na proposta comercial como indicado no edital da licitação, sem limite de quilometragem e assistência 24(vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana.
- O veículo deverá ser entregue com o tanque abastecido na sua totalidade ou com autorização do contratado para o abastecimento completo no posto de combustível mais próximo da concessionaria.

fls. 6/16

- c) Legalmente licenciados, em perfeito estado de utilização, com todos os acessórios obrigatórios, inclusive os de segurança.
- d) Deverá ser apresentada a tabela templatário de serviços e catálogo de peças da marca e modelo do Torque mínimo- dos veículos propostos, em formato txt ou xls, vigente na data de abertura da licitação.
- e) A empresa vencedora deverá manter um escritório de relacionamento em Salvador/Região Metropolitana para dirimir as dúvidas e agilizar os procedimentos de manutenção e gestão da frota.
- f) A empresa vencedora deverá possuir uma rede de assistência técnica credenciada de manutenção preventiva e corretiva no interior do Estado, se responsabilizando pelo conserto do veículo na cidade onde se encontra o mesmo;
- g) Seguro dos veículos licitados, com isenção total de franquia, de forma que o IBAMETRO seja isentado de qualquer responsabilidade, por danos de qualquer natureza nos veículos locados, ao condutor, aos passageiros e aos terceiros (APP-V acidentes pessoais de passageiros de veículos e RCF-DM, responsabilidade civil facultativa, danos materiais e pessoais).
- h) Manutenção do veículo (lubrificantes, reparos mecânicos e demais serviços necessários), revisões previstas no manual de veículos, troca de pneus, IPVA e seguro total, sem restrições e sem ônus para o IBAMETRO.
- i) Substituição do veículo no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, após a constatação do defeito ou quando da necessidade de manutenção, no local onde ocorrer o fato, responsabilizando-se pela remoção e guincho do veículo, sem ônus para o IBAMETRO.
- j) A reposição do veículo, obrigatoriamente deverá respeitar as mesmas especificações do substituído ou superiores, sem qualquer ônus para o IBAMETRO.
- k) Nos veículos, a empresa deverá fornecer e afixar os logotipos do IBAMETRO, Governo do Estado da Bahia, INMETRO e placa do veículo, conforme modelo que será fornecido pelo IBAMETRO, bem como, suas futuras atualizações.
- l) Disponibilizar os veículos a partir do início da vigência do contrato, respeitando o cronograma de entrega.
- m) Os abastecimentos, com combustíveis automotivos dos veículos correrão por conta do IBAMETRO.

1.3.2.3 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

1. Todos os veículos, inclusive os reservas, deverão ser entregues devidamente segurados com itens de cobertura abaixo discriminados, durante todo o prazo de vigência do contrato:
 - Cobertura contra danos pessoais a passageiros (APP);
 - Cobertura contra danos pessoais causados a terceiros, materiais e corporais (RCS) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá cobrir, especificamente, casos de morte, invalidez permanente e despesas Médico Hospitalares decorrentes de acidentes com os veículos locados.
 - Cobertura contra perdas por responsabilidade civil (Danos Morais), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem compra da apólice, devendo o custo do seguro ser incluído no preço da locação.
2. Os veículos serão locados com quilometragem livre e sem motorista, incluindo-se nos custos da locação as despesas com:
 - Licenciamentos,
 - Seguros Obrigatórios,
 - IPVA,
 - Tributos e taxas
 - Custos diretos e indiretos com veículos reservas
 - Deslocamentos e condução dos veículos para procedimentos de substituições e manutenções (preventivas e corretivas) nas localidades indicadas;
 - Remunerações, encargos sociais e trabalhistas referentes a pessoal da CONTRATADA necessários ao cumprimento das suas obrigações.
3. Cada um dos veículos locados, quando da entrega inicial, será inspecionado por prepostos da CONTRATANTE e da CONTRATADA formalizando-se Termo de Entrega e Recebimento circunstanciado em modelo a ser definido pelas partes. Da mesma forma quando do recolhimento e das entregas para fins de substituição ou manutenções, tal termo deverá ser emitido.
4. A locação de cada lote de veículos será contada a partir da entrega dos mesmos à CONTRATANTE.
5. O prazo para entrega dos veículos será contado a partir da data de assinatura do contrato/Autorização de Prestação de Serviços – APS.
6. Todos os veículos deverão ser entregues em local acordado entre as partes e nas condições que seguem:
 - 6.1.1 O veículo deverá ser entregue 0 Km, não podendo ter data de fabricação anterior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data de abertura da licitação e modelo/ano de acordo com o apresentado na proposta e com manual do fabricante;
 - 6.1.2 Com todos os documentos, chaves e equipamentos, segundo o Código de Trânsito Brasileiro;
 - 6.1.3 Com as características originais mantidas, não podendo nenhuma alteração ou adaptação ser realizada de modo a comprometer o desempenho original de fábrica;
 - 6.1.4 Com o tanque abastecido totalmente, de forma a permitir o deslocamento inicial do veículo;
 - 6.1.5 Emplacados e regularizados junto ao Órgão de Trânsito do Estado da Bahia e, quando necessário, cadastrados no Banco de Informações Nacionais – BIN;
 - 6.1.6 Adesivados e/ou plotados, de acordo com as disposições do Estado, devendo também constar da adesivagem e/ou plotagem a logomarca do Governo do Estado da Bahia, do IBAMETRO, do INMETRO e da placa do veículo conforme modelo que será fornecido pelo IBAMETRO;
- 6.2 Antes de declarar vencedor o Processo deverá ser encaminhado à área demandante para verificação se as especificações técnicas do veículo ofertado atendem ao quanto exigido neste Termo de referência;
- 6.3 Por ocasião do fornecimento dos veículos, ficará implicitamente autorizada pela CONTRATADA, a instalação, a cargo do CONTRATANTE, de qualquer dispositivo de gestão e/ou controle de abastecimento de combustível, porventura mantido

pela Administração, e de equipamentos utilizados pelo IBAMETRO;

- 6.4 Quando da colocação dos veículos reservas à disposição da Administração, será lavrado termo de compromisso entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, de forma a vincular a responsabilidade pela utilização do veículo substituído, não devendo a Contratada utilizar o mesmo para atividades vinculadas a sua Empresa;
- 6.5 Os veículos poderão ser alocados a qualquer unidade do CONTRATANTE, dentro território do Estado da Bahia.
- 6.6 A CONTRATADA deverá disponibilizar/locar/entregar os veículos em unidades do Interior e Capital.
- 6.7 A aceitação dos veículos está condicionada à prévia vistoria e teste por parte do CONTRATANTE, no ato de sua apresentação. No caso de rejeição dos veículos por parte do CONTRATANTE, os mesmos deverão ser substituídos num prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da comunicação.
- 6.8 Os veículos locados serão disponibilizados para uso exclusivo da CONTRATANTE em regime de 24 horas, de segunda-feira a domingo.
- 6.9 Para a entrega dos veículos ao CONTRATANTE serão observados os seguintes prazos:

LOTE ÚNICO	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA
ITEM 1 a 12	31 (trinta e um) veículos adesivados/plotados	Até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato

7. O prazo de entrega do lote dos veículos poderá ser prorrogado por no máximo 30 (trinta) dias, uma única vez, desde que formalmente solicitado com antecedência, devidamente justificado e aceito pela Administração, ficando sujeito a multa quando houver descumprimento do prazo. Neste caso, o período da locação do lote com prazo de entrega alterado será contado a partir da efetiva entrega;

O descumprimento, de forma não justificada, dos prazos previstos no item 14 sujeitará a CONTRATADA às multas Previstas no Art. 192, da Lei 9.433/05 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos do Estado da Bahia.

1.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução do serviço de manutenção e conservação, deverá ser observado pela CONTRATADA:

- 1 Manter os veículos em excelente condição de uso, arcando com as despesas relativas à realização das manutenções preventivas e corretivas dos veículos locados, de acordo com Programa definido pelo Fabricante no Manual do Proprietário, inclusive com a reposição de peças, sejam elas de qual origem for;
- 2 Fornecer, afixar e manter a adesivagem/plotagem, bem como suas futuras atualizações e os assessorios especiais que caracterizam o veículo;
- 3 Seguro total dos veículos licitados, licenciamento, IPVA sem ônus ao IBAMETRO.
- 4 Disponibilizar os veículos segundo cronograma de entrega, sendo considerada em mora a CONTRATADA quando no dia seguinte ao ora fixado não disponibilizar os veículos, ou fazê-lo de forma parcial;
- 5 Efetuar o conserto e a substituição dos pneumáticos, conforme desgastes observados e indicação do Manual do Proprietário, utilizando-se exclusivamente pneus novos, no caso de substituição, sendo vedado o uso de pneus recauchutados ou recondicionados;
- 6 Responsabilizar-se pelo serviço de remoção e despesas de guinchos em qualquer parte do território baiano, bem como outras despesas relativas a veículos sinistrados;
- 7 Quando das realizações das Revisões para Manutenções Programadas arcar com pequenos reparos, tais como troca de lâmpadas, substituição de correia do alternador, troca do óleo do motor, verificação do nível de óleo do motor, do nível do fluido de freios e todos aqueles serviços que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento dos veículos locados, bem como ressarcir diretamente ao condutor, quaisquer despesas efetuadas em pequenas manutenções dos veículos, sem qualquer ônus adicional para o IBAMETRO;
- 8 Manter um esquema de socorro mecânico com empresas especializadas no ramo, com serviço de reboque, de modo a propiciar ao CONTRATANTE atendimento 24 horas por dia inclusive aos sábados, domingos e feriados, para a remoção e substituição de veículos em razão de defeitos mecânicos ou acidentes, onde quer que o veículo se encontre. A remoção dos veículos deverá ser feita para as instalações da CONTRATADA ou oficina a serviço desta e às suas custas;
- 9 Cumprir com as datas das revisões de garantia e manutenções preventiva e corretiva previstas no manual de manutenção e garantia do fabricante do veículo locado;
- 10 Disponibilizar equipe com profissionais devidamente capacitados para resolução de todos os problemas que venham a ocorrer nos veículos locados;
- 11 Realizar o alinhamento e balanceamento no momento da troca do pneu ou quando se fizer necessário para o perfeito funcionamento do veículo locado;
- 12 Realizar serviços de funilaria, pintura e outros reparos, com ou sem substituição de peças, que sejam necessários para assegurar boa aparência e o bom funcionamento do veículo;
- 13 Informar ao CONTRATANTE com antecedência de no mínimo 48 horas, a programação, individualizada por veículo, para manutenção/revisão preventivas e corretivas.
- 14 Manter o perfeito funcionamento dos odômetros dos veículos sendo vedado a utilização de veículos sem o equipamento em perfeito estado de funcionamento;
- 15 Avaliar mensalmente, juntamente com a CONTRATADA, a média de consumo dos veículos, fazendo-se as intervenções consensualmente julgadas necessárias para corrigir os desvios em relação ao consumo razoável indicado pelo fabricante;
- 16 Prestar os serviços de borracharia e lavagem das viaturas obrigatoriamente nos limites territoriais do município sede da unidade a qual esteja alocada a viatura, podendo terceirizar esse serviço;

fls. 8/16

- 17 Instalar ou credenciar, no mínimo, 03 (três) postos para prestação dos serviços de borracharia e lavagem dos veículos, disponibilizando em pontos estratégicos de Salvador e Região Metropolitana, bem como nas cidades do interior;
- 18 Os serviços de guincho, de borracharia, grafismo (plotagem), ficando esclarecido que a responsabilidade, contratual e legal decorrente dos serviços prestados é integralmente da CONTRATADA, nos termos da legislação em vigor. O serviço de guincho será prestado sem ônus adicionais para a Administração;
- 19 Garantir a perfeita prestação dos serviços de acordo com, o previsto no Edital e seus Anexos, e durante toda a vigência do contrato a ser assinado.
- 20 Disponibilizar reserva de veículos suficientes para uso, no caso da necessidade de substituição, com a mesma especificação do contratado
- 21 Trocar a frota objeto deste Contrato, por veículos Zero, após 24 meses, caso haja renovação de Contrato ou quando o veículo atingir 150.000 Km rodados, o que ocorrer primeiro, e com as mesmas características;
- 22 Substituir, no máximo em 24 horas, o veículo que vier a se acidentar ou que não se apresente em perfeitas condições de utilização, por outro com as mesmas especificações do contratado.
- 23 Substituir os veículos locados, no máximo em 24 horas, sempre que a CONTRATANTE julgar necessário, mediante justificativa ou nos casos de furto ou roubo, por outro com as mesmas especificações do contratado;
- 24 Em caso de pane mecânica, retenção do automóvel, consertos, defeitos, avarias, furto, roubo, etc, a contratada deverá arcar com a despesa de locomoção dos passageiros, cargas e materiais, do local da interrupção do serviço até o seu destino, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.
- 25 Indicar um representante, com atribuições de Gerente do Contrato, com plenos poderes de decisão por parte da empresa, que se responsabilizará pela adequada prestação dos serviços.
- 26 Designar preposto, através do Gerente de Contrato, no prazo máximo de até 03 (três) dias após a publicação do resumo do contrato, que nos fins de semanas, feriados e fora do horário de expediente administrativo, atenda prontamente à Contratante, com disponibilização de telefone móvel celular e outro meio idôneo de comunicação, que permita o efetivo contato
- 27 Disponibilizar, 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do Contrato, a respectiva frota de veículos com seus documentos e cópias autenticadas destes, chaves, apólices de seguro e cópias autenticadas destas, e equipamentos de segurança, para serem vistoriados e autorizados a entrarem em operação
- 28 Manter, para todos os veículos envolvidos na prestação dos serviços, seguro total contra danos materiais, danos pessoais causados a passageiros, motoristas e terceiros, incêndio e roubo/furto, no montante mínimo de R\$ 30.000,00 para cada categoria devendo arcar com todos os custos decorrentes de sinistros envolvendo os carros locados, bem como pagamento da franquia do seguro, excetuando-se o seguro pelas cargas e materiais transportados.
- 29 Providenciar a liberação dos veículos caso sejam apreendidos pelos Órgãos de Fiscalização e Controle de Trânsito
- 30 Comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, as eventuais infrações de trânsito pertinentes aos veículos disponibilizados, para identificação do condutor, interposição de Recurso e/ou pagamento

1.5 Para a execução do serviço deverá a CONTRATADA:

1. Os veículos licenciados, prontos para uso, devidamente equipados, devem ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para os veículos leves nas Unidades Operacionais. Este prazo será contado a partir da data da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado D.O.E.;
2. A CONTRATADA deve comprovar aquisição ou outra forma de posse ou propriedade dos veículos a serem disponibilizados ao IBAMETRO, objetos do certame, e de que está providenciando a entrega dos mesmos de acordo com as especificações e os prazos estipulados, sob pena de multa e sanções;
3. A CONTRATADA deverá entregar os veículos em dias úteis, em horário de expediente, nos dias a ser acertados pelo CONTRATANTE, no pátio das Regionais do IBAMETRO citados neste termo, após o veículo ser vistoriado e aceito pelo Fiscal, e equipe técnica, a CONTRATADA receberá o termo de recebimento definitivo. Caso algum veículo não estiver de acordo com o especificado no Termo de Referência, a CONTRATADA deverá substituí-lo no prazo máximo de 30 dias.
4. Arcar com todos os custos decorrentes do transporte dos veículos até o local da prestação dos serviços;
5. Garantir que as manutenções dos veículos lotados nas Agências Regionais localizadas nas cidades indicadas neste Termo sejam feitas em cada município conforme Quadro de destinação dos veículos, a fim de não prejudicar os trabalhos;
6. Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços devem utilizar o combustível renovável (etanol, gás natural veicular e biodiesel), inclusive mediante tecnologia "flex", nos termos da Lei nº 9.660 de 1998.
7. Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços devem atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272 de 14/09/2000, e legislação correlata.
8. Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços devem atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18 de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata.
9. Manter estrutura própria ou terceirizada em Salvador e Cidades indicadas do Interior para atendimento ao contrato, e designar preposto ou contato comercial efetivo, cuja atribuição é a de se relacionar com a Contratante, resolver problemas em Salvador e no Interior, realizar a gestão física da frota locada e outros encaminhamentos pertinentes ao Contrato.
10. Em caso de renovação do Contrato após, dois anos de efetiva locação, repor a frota com veículos novos e com as mesmas características.
11. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais de todos os seus empregados e prepostos utilizados na execução do contrato.
12. Apresentar mensalmente, até o quinto dia útil subsequente ao mês em que houver a prestação do serviço, o documento fiscal correspondente.
13. Manter, durante todo o contrato, as condições de HABILITAÇÃO, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que venha

fls. 9/16

o CONTRATADO a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada.

14. Assumir inteira responsabilidade por todos os impostos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto do presente contrato, bem como todas as despesas relativas a encargos decorrentes de Leis Trabalhistas e Previdenciárias desobrigando o CONTRATANTE de todos e quaisquer ônus, encargos, deveres e responsabilidades por defeitos, vícios aparentes ou ocultos;
15. Disponibilizar veículos-reserva no quantitativo correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo locado, com as mesmas características técnicas contidas neste instrumento, suficiente para suportar as eventuais substituições por indisponibilidade, de modo a garantir a continuidade das viaturas em operação, respeitado, todavia, o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas fixado para as substituições, mediante requisição da CONTRATANTE.
16. Entregar todos os veículos com os documentos, chaves e equipamentos de segurança ao responsável pela gestão do contrato ou preposto indicado, na Unidade da CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento.
17. Adesivar e/ou plotar os veículos, montar ou dispor os veículos para montagem dos equipamentos antes da entrega do veículo.
18. Providenciar a substituição dos veículos por carros reservas num prazo máximo de 24 horas para Região Metropolitana de Salvador e para o interior, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, após a constatação do defeito ou quando da necessidade de manutenção, no local onde ocorrer o problema, responsabilizando-se pela remoção/guincho do veículo.
19. Assumir a responsabilidade pelos danos, furtos e roubos que ocorrerem com o veículo dado em locação, desde que o CONTRATANTE não tenha concorrido para tal, o que será apurado em processo administrativo.
20. Garantir o seguro total contra incêndio, colisão e roubo, inclusive a terceiros o qual deverá ser entregue uma cópia ao CONTRATANTE mediante a entrega dos veículos.

1.6 CONDIÇÕES DE EMPREGO DOS VEÍCULOS

- a) Os veículos locados com manutenção não terão limite de quilometragem, não cabendo o pagamento de valores por quilometragem adicional/excedente.
- b) Para simples efeito de auxiliar em cálculo/composição de custos, a quilometragem média mensal estimada para cada veículo é de aproximadamente 3.000km.
- c) Os veículos circularão em ruas, avenidas e estradas com os mais variados tipos de pavimentação (asfalto, terra, cascalho) e nas mais diversas condições de conservação.
- d) Periodicamente, de acordo com a necessidade, serão feitas avaliações dos veículos locados por técnicos dos quadros da CONTRATANTE, sendo os resultados obtidos registrados em documentos próprios e repassados à CONTRATADA para as providências necessárias.

1.7 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

A CONTRATADA terá que assegurar assistência técnica aos veículos locados através das ações e providências previstas em seu Programa de Revisão para Manutenções Preventivas e Corretivas. Estas ações ocorrerão a critério da CONTRATADA na Capital, nos municípios onde o IBAMETRO detém Agências Regionais, onde os mesmos forem alocados assegurados a substituição do produto em casos que impossibilitem a sua utilização, nos prazos previstos em itens anteriores;

1.8 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

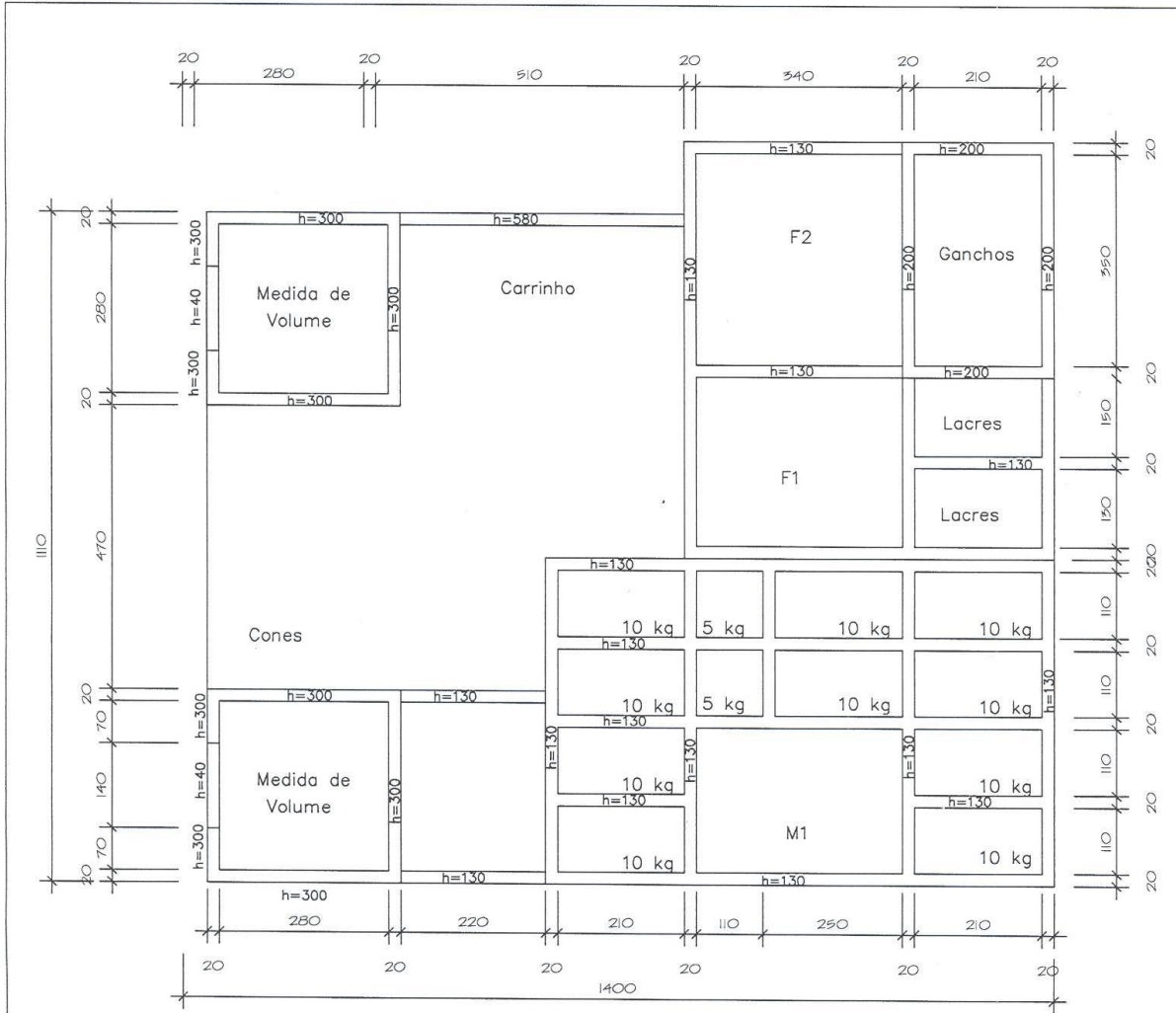
- a) O CONTRATANTE não responderá pelo valor de possíveis avarias, incluindo entre outras: roubo, incêndio e acidente, parcial ou total, sendo os prejuízos totalmente cobertos pela CONTRATADA;
- b) No caso de sinistro ou pane mecânica que impossibilite a continuidade de uso do veículo, a CONTRATADA disponibilizará veículo reserva nas mesmas condições do veículo sinistrado, inclusive em relação às adaptações necessárias à viatura, na forma já descrita por este Termo de Referência, num prazo de até 24 horas após a comunicação e requisição formais do CONTRATANTE.
- c) Todos os veículos que vierem a ser substituídos deverão ser submetidos à avaliação e aprovação do CONTRATANTE através do Termo de Entrega e Recebimento.
- d) Os veículos, mesmo após entregues e aceitos, poderão ser substituídos, se apresentarem defeitos ou condições inadequadas de uso.
- e) A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da contratação.
- f) No instrumento contratual as partes deverão, formalmente, indicar os respectivos prepostos responsáveis pela sua gestão e acompanhamento.
- g) É vedado a subcontratação dos serviços de locação, uma vez que a empresa licitante deverá ser a proprietária dos veículos, mesmo com reserva de domínio (leasing).
- h) O contrato de serviço de locação, oriundo do Processo Licitatório, submete-se a todas as regras previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.
- i) Em caso de aditamento de quantidade, nos termos da lei, a CONTRATADA deverá entregar os veículos nos prazos estipulados em Termo Aditivo, a contar da data de assinatura e com períodos de locação contados a partir das entregas dos novos lotes e respectivos Termos de Entrega e Recebimento.
- j) Antes da divulgação e da homologação do resultado, o CONTRATANTE realizará diligências para aferir e comprovar a capacidade da empresa licitante classificada em primeiro lugar em cumprir com as obrigações assumidas.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



ANEXO I – PROJETO ADAPTAÇÃO



Vista superior

Escala 1:10
Medidas em mm

Figura 1 (layout estrutura de madeira) – Modelo do INMETRO para o veículo Kangoo que deverá ser adequado ao veículo licitado

ANEXO I – FIGURAS E DESENHOS

Figura 2 (veículos utilitários)



Móvel de madeira (veículos utilitários)



fls. 14/16



